



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Pregão Presencial	Nº 026/18
Processo	Nº 0188/18
Ofício	Nº 015/2018

ATA

Aos 17 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na Prefeitura Municipal de Bom Jardim, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Pregoeiro: Neudeir Loureiro do Amaral – Mat. 41/6594 – CPLC, Fabiana Plácido Masiero – Mat. 41/6683 - SMG, Vinicius de Araujo Moraes Costa - Mat. 10/6364 – CIM e Elaine Aparecida Santos de Almeida – Mat. 10/3981 - SMPG, para realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, atendendo ao solicitado no processo nº 0188/18 da Secretaria Municipal de Saúde, que trata da: “Eventual e Futura aquisição da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para distribuição à pacientes, por período estimado de 12 meses”. As seguintes empresas retiraram o Edital de Convocação, devidamente publicado na Edição nº 474 de 04/04/2018 do Jornal O Popular, pág 08, bem como no Jornal Extra do dia 04/04/2018, no site do Jornal O Popular (www.opopularnoticias.com.br), na internet (www.bomjardim.rj.gov.br) e no quadro de avisos: **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** – CNPJ 01.686.431/0001-16, **MEDICOM RIO FARMA LTDA** – CNPJ 39.499.710/0001-43, **A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ 10.980.954/0001-61, **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME** – CNPJ 10.549.335/0001-95, **ESPECIFARMA COM. MEDICAMENTOS E PROD.**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HOSPITALARES LTDA – CNPJ 00.085.822/0001-12, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 18.716.271/0001-03, SOGAMAX DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME – CNPJ 00.857.492/0001-36, DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 02.520.829/0001-40, REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ 05.954.865/0001-00, LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ 10.678.117/0001-82, ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 00.945.806/0001-52. As empresas **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, MEDICOM RIO FARMA LTDA, A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, ESPECIFARMA COM. MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA, SOGAMAX DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA e TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** compareceram para o certame. Inicialmente, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro e sua equipe de apoio abriram a sessão pública e efetuaram o credenciamento dos interessados. A empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** representada por *Rafael Cardoso Ferreira*, A empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** representada por *Roney Deocrecio de Oliveira*, A empresa **A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** representada por *Guilherme Lucas Pereira Diocleciano*, A empresa **ESPECIFARMA COM. MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** representada por *Jailson Lisboa da Matta*, A empresa **SOGAMAX DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME** representada por *Leandro da Silva Leonardo*, A empresa **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** representada por *Luis Henrique Sousa Pedro Junior*, A empresa **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP** representada por *Francisco de Assis Linhares dos Santos*, A empresa **ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA** representada por *Jefferson Amaral Bizzo*, A empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** representada por *Gerdal Tonassi Signorelli*. Em seguida foram recebidos a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, os envelopes contendo a “PROPOSTA” e a documentação de “HABILITAÇÃO”. Apenas as empresas **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP, A.L. COMÉRCIO E**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

SERVIÇOS LTDA EPP, LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

– **EPP e ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA** apresentaram documentação de enquadramento em Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme exigido no Item 12.8.2 do Edital. Ato contínuo o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam à abertura do envelope de “PROPOSTA” e ao registro dos preços apresentados pelas respectivas licitantes, sendo este o constante no “histórico” em anexo a presente Ata. Os proponentes classificados foram convocados para negociação dos preços unitários iniciais e ofertaram lances conforme registrado no histórico em anexo. Após incansável negociação por parte do Pregoeiro, a equipe verificou que os preços estavam compatíveis ao estimado no comércio local. Em seguida, considerando o critério de menor preço unitário, o Pregoeiro e sua equipe de apoio divulgaram o resultado: Empresa **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 24.400,50 (vinte e quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos)**, Empresa **MEDICOM RIO FARMA LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 94.085,25 (noventa e quatro mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, Empresa **A.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 31.923,75 (trinta e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, Empresa **ESPECIFARMA COM. MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 54.597,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais)**, Empresa **SOGAMAX DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 55.520,25 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos)**, Empresa **TELEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ofertou o menor lance para fornecer os itens, conforme mapa de apuração em anexo, sendo o valor total de **R\$ 75.872,25 (setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, totalizando o valor das 06 (seis) empresas em **R\$ 336.399,00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais)**. Ato contínuo, o Pregoeiro e sua equipe de apoio procederam a verificação de regularidade da documentação das empresas. Verificou que as mesmas apresentaram todos os documentos exigidos no Edital, declarando-as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

HABILITADAS e em seguida VENCEDORAS do certame. Ato contínuo foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no histórico de lances. Os representantes das empresas **LAGOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP e ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA** abandonaram o certame, com argumento de terem outro compromisso. Foi concedida a palavra aos representantes das empresas presentes para manifestação da intenção de recurso. As empresas renunciaram ao direito de interpor recursos. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, exatamente às 13h15min, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio, representantes das empresas presentes e após a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.